

137 Acervo
ISA

PARECER Nº 196 /88 - GTI DECRETO 94.945/87

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
Data _____
Cod. TED00007

TERRA INDÍGENA: TEMBÉ
(Declaração de Ocupação)
GRUPO INDÍGENA: TEMBÉ
LOCALIZAÇÃO: Mun. de Tomé-Açu, PA
REF.: Proc. FUNAI/BSB/001260/85

Senhores Ministros,

O Grupo de Trabalho instituído na forma do Artigo 3º Parágrafo 1º do Decreto 94.945/87, após examinar a proposta da Fundação Nacional do Índio sobre a definição dos limites da Terra Indígena Tembé, vem apresentar o seu Parecer, observadas as disposições da Lei nº 6.001/73, consideradas as determinações do retrocitado Decreto e os termos da Portaria Interministerial nº 002, de 17 de março de 1983.

I- CONSENSO HISTÓRICO

Já a partir do século XVII os Tembé são mencionados na literatura histórica como povo indígena vivendo na região do alto Pindaré, atual Estado do Pará

Com o adensamento das frentes pioneiras no Maranhão-agropastoris - nota-se seu grande impacto sobre as populações indígenas, que passam a deslocar-se em busca de regiões mais seguras e propícias à sua sobrevivência. Tal aconteceu com os Tembé, que migraram para a zona do alto Gurupi em meados do século XIX. A partir de então são mencionados, juntamente com os Turiwara, como habitantes dos rios Acará, Acará Mirim e Capim.

W...
hess
Q. M.
yes

Iniciado o século XX passam os Tembê a ser encontrados no rio Surubiju, afluente do Capim, no Acará-Mirim, no rio Guamá, no rio Gurupi e no rio Uraim, nesse último em promiscuidade com negros e cearenses (Expedito Arnaud, 1982).

Em 1911 os Tembê do Acará-Mirim constituíam um grupo formado por 106 indivíduos. Devido à penetração da frente madeireira no seu território acabaram sendo minados pelas doenças, além de se dispersarem ao serem engajados como mão-de-obra nos trabalhos de corte de madeira. Hoje se reduzem a cerca de 20 pessoas.

Em 1975 foram visitados pela primeira vez pela FUNAI, delimitando-se então a área por eles ocupada. Em 1979 o sertanista Fiorello Parise e uma Equipe Volante de Saúde foram prestar-lhes assistência, tendo sido sugeridos aos índios que se transferissem para o PI Alto Rio Guamá, o que não aceitaram. Finalmente, em 1983, agrimensores da 2a. Delegacia Regional da FUNAI e INCRA efetuaram levantamento da área ocupada pelos Tembê do Acará-Mirim, que constaram ser a mesma reconhecida pelos regionais como habitat indígena e a existência de invasões por parte de madeireiros.

Em 1984, sem nenhum apoio ou assistência oficial no seu lugar de origem, resolveram transferir-se para o PI Alto Rio Guamá, o que não chegou a concretizar-se dada a interferência positiva do Delegado Regional à época, que lhes informou acerca da inclusão da Terra Indígena Tembê nos trabalhos de identificação/delimitação da FUNAI planejados para breve. E os Tembê acreditaram na promessa.

II- ÁREA PROPOSTA PELA FUNAI

Em 09 novembro de 1984 a Portaria nº 1793 designa GT FUNAI/INCRA para, dentre outros, proceder à identificação e levantamento populacional da Terra Indígena Tembê, com respectiva definição de limites.

Lê-se no relatório fruto desse trabalho:

"A área reivindicada pelos Tembê e proposta para de marcação é basicamente a mesma delimitada em 1975, excetuando o limite Norte, que deixou de ser o igarapé Cuxiu-Miri, vez que a aldeia atualmente situa-se na margem esquerda desse igarapé."

gum
[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

A área eleita, com superfície de 850 ha, e perímetro de 12 km, abriga 30 indivíduos aproximadamente, entre índios e não-índios. Embora pequena, atende às necessidades básicas do grupo, que se dedica à agricultura de subsistência.

Dentro do perímetro delimitado, segundo informações do GT FUNAI/INCRA, não há incidência de posses, invasões ou conflitos.

III- SITUAÇÃO ATUAL

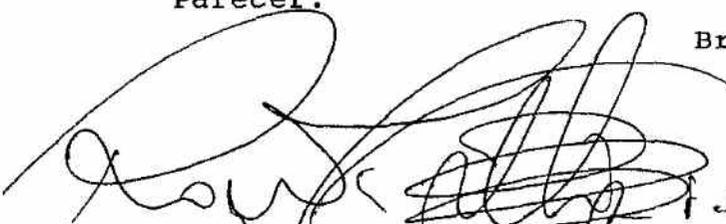
Os Tembê do Acará-Mirim, embora não tenham problemas com posseiros e sejam respeitados os limites de suas terras pela sociedade regional, enfrentam a questão da exploração de madeira dentro de sua área, o que pode vir a gerar problemas futuros.

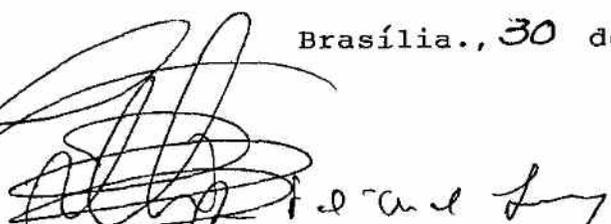
A demarcação da Terra Indígena Tembê se faz necessária, conforme pareceres técnicos constantes do Processo FUNAI/BSB/1260/85. Técnicos da 4a. SUER, em relatório de novembro de 1986, falam da necessidade urgente de a FUNAI demarcá-la, caso se interesse o órgão em mantê-la como patrimônio. Existem picadas feitas por terceiros dentro da área eleita, bem como algumas benfeitorias (plantações) de caráter recente.

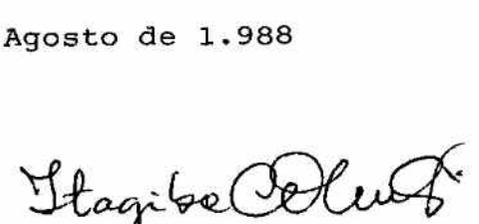
IV- CONCLUSÃO

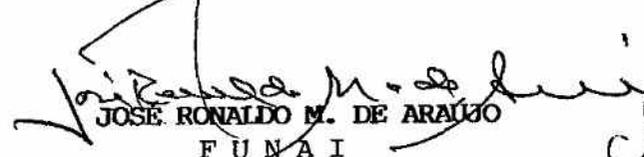
De todo o exposto, considerada a imemorialidade da ocupação indígena, a situação atual, o interesse público e o indígena, o Grupo de Trabalho submete o presente à decisão superior de Vossas Excelências, opinando pela aprovação da proposta da FUNAI, declarando como de ocupação indígena e definindo os limites da Terra Indígena Tembê, conforme mapa e memorial descritivo anexos ao Parecer.

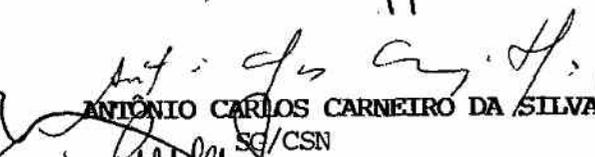
Brasília., 30 de Agosto de 1.988


ROMERO JUCA FILHO
Coordenador GTI


RENATO D'ALMEIDA LEONI
M I N T E R


MARIA EUGENIA MARCOS RIO
P I M I R A D


JOSÉ RONALDO M. DE ARAÚJO
F U N A I


ANTÔNIO CARLOS CARNEIRO DA SILVA
SG/CSN


SONIA PINGARILHO
ITERPA